



Agrupamento de Escolas  
da Quinta do Conde

Aprovado  
em Conselho  
Pedagógico  
no dia  
30/09/21

Ano Letivo  
2021/22

# Programa mentorias



## NOTA PRÉVIA

De acordo com o documento “Orientações para a Organização do ano letivo 2020-2021”, página 10, ponto 9, todas as escolas devem criar um programa de mentoria que estimule o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos. Este programa deve identificar os alunos que, em cada escola, se disponibilizam para apoiar os seus pares acompanhando-os, designadamente, no desenvolvimento das aprendizagens, esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares.

Neste enquadramento, o Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde, já havia aprovado no ano letivo 2018-2019, antes da pandemia causada pelo COVID-19, o projeto Interpares, que na sua essência e globalidade em termos de objetivos e procedimentos de ação, corresponde na íntegra ao Programa de Mentoria que se pretende nas orientações emanadas pelo Ministério da Educação e que no desenvolvimento deste documento se apresenta.

O presente documento foi aprovado em Conselho Geral no dia 16 de setembro de 2020 e atualizado no presente ano letivo.

## 1. Caracterização/Definição do Programa

Este Programa visa a criação de um núcleo de alunos Monitores e de alunos Tutores no nosso Agrupamento, que estarão dispostos a ajudar alunos com dificuldades no seu percurso escolar (das suas Turmas ou da Escola), em áreas diversificadas do currículo, como áreas científicas, artísticas ou desportistas, de acordo com as suas capacidades/competências e o seu tempo livre.

O Programa tem como principais objetivos ajudar/motivar os alunos que têm dificuldades em estudar/trabalhar/concentrar-se, organizar-se e preparar-se para as múltiplas tarefas escolares ou que não têm sucesso escolar em determinadas áreas, de forma a direcioná-los para um maior empenho/motivação nas aulas, assim como nas várias atividades escolares.

De forma recíproca, com este Programa pretende-se criar/adjuvar um novo perfil do aluno, melhorando assim a avaliação e o desempenho dos alunos voluntários, mudando posturas/atitudes dos mesmos, levando-os a serem melhores cidadãos/profissionais no futuro e a desenvolverem outras competências pessoais e sociais.

No que diz respeito à vertente dos alunos Monitores, este tipo de apoio será de frequência livre, desde que o espaço o comporte e o aluno Monitor assim o entenda.

No que concerne à vertente dos alunos Tutores, é atribuído ao aluno Tutor um aluno indicado pelo Conselho de Turma.

## **2. Objetivos Gerais:**

- melhorar o sucesso escolar dos alunos do Agrupamento;
- inculzir nos alunos uma vertente cívica, de cidadania ativa, sob o ponto de vista da solidariedade;
- potenciar/desenvolver capacidades/competências pessoais e sociais em prol dos outros;
- envolver os alunos no processo de aprendizagem dos outros colegas;
- desenvolver competências de acordo com o perfil do aluno que se espera no final da escolaridade obrigatória.

## **3. Fases/etapas:**

- inscrição de alunos propostos pelos Diretores de Turma ou outros professores, devidamente autorizados pelos Encarregados de Educação;
- seriação de alunos e a criação de um núcleo de alunos Monitores e outro de alunos Tutores;
- divulgação de horários dos alunos Monitores e a atribuição de alunos das diversas Turmas a alunos Tutores;
- balanço/avaliação da atividade (no final do ano letivo).

## **4. Intervenientes no processo:**

Direção;

Professor Coordenador do Programa - Coordenador dos Diretores de Turma;

Diretores de Turma;

Conselhos de Turma;

Professores de diversas disciplinas;

Alunos;

Encarregados de Educação.

#### **4.1. Funções específicas de alguns intervenientes:**

##### **Coordenador do Programa - Coordenador dos Diretores de Turma**

Cabe ao coordenador do presente programa mentoria, apoiado pelos Coordenadores dos PAEP, em articulação com cada diretor de turma:

- a) Proceder à planificação das atividades a desenvolver, bem como o acompanhamento da sua execução;
- b) Apoiar o aluno mentor no desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
- c) Promover a interligação com os diretores de turma e com o professor tutor, quando aplicável, informando-os das atividades desenvolvidas pelos alunos no âmbito do programa;
- d) Promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- e) Envolver a família do aluno na planificação e desenvolvimento do programa.

##### **Conselho Pedagógico**

Cabe ao Conselho Pedagógico a monitorização e avaliação do trabalho realizado no âmbito do programa de mentoria, devendo, para esse efeito, recolher evidências do trabalho realizado. Essa monitorização e avaliação do desenvolvimento do presente projeto será disponibilizada, periodicamente e/ou sempre que se justifique, ao Conselho Geral.

##### **Direção - Diretor**

Compete ao diretor submeter à aprovação do conselho geral o programa de mentoria elaborado pelo conselho pedagógico.

## **5. Perfil do aluno Monitor ou aluno Tutor**

Estes alunos demonstram, entre outras, as seguintes atitudes:

- ✓ responsabilidade;
- ✓ integridade pessoal e social;
- ✓ excelência e exigência;
- ✓ curiosidade, reflexão e inovação;
- ✓ capacidade de comunicação;
- ✓ competências digitais;
- ✓ pensamento crítico;
- ✓ autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum;
- ✓ colaboração;
- ✓ iniciativa;
- ✓ rigor e brio no trabalho;
- ✓ perseverança;
- ✓ ética e respeito pelos outros;
- ✓ solidariedade;
- ✓ boa camaradagem;
- ✓ entreaajuda.

## **6. Constituição do Núcleo de alunos Monitores ou Tutores**

Os alunos serão escolhidos pelos respectivos Diretores de Turma, Conselho de Turma ou professores do Agrupamento para o efeito. Terão a supervisão do Professor Coordenador do Programa, que fornecerá informação do percurso dos alunos aos Diretores de Turma e a respetiva autorização dos Encarregados de Educação.

Será constituída uma bolsa de alunos com aptidão em determinada área (desde a Matemática a áreas de Educação Visual e de Educação Física), de preferência com obtenção de níveis 5 nessa área. Serão alunos de 3.º ciclo, com boas capacidades de comunicação e com o perfil supracitado para a tarefa.

## **7. Espaço escolar a usar**

Os alunos **Monitores** fornecerão este apoio na Sala de Estudo, na Biblioteca/CRE ou em outro espaço que se considere possível, no enquadramento do Plano de Contingência em desenvolvimento, com um horário pré-estabelecido pelos mesmos e afixado em local visível, ou disponibilizada essa informação na turma ou em plataformas digitais em uso pela turma, indicando a sua área forte, para que os outros alunos da Escola possam usufruir dessa ajuda.

No local onde desempenham funções, poderão ter o auxílio de algum(a) funcionário(a)/professor, que esteja presente no mesmo espaço.

Os alunos **Tutores** estarão na Sala de estudo e o horário é apenas conhecido internamente e pelos intervenientes no processo.

Este Programa poderá ocorrer em outros espaços disponíveis na escola ou ainda a criar para o efeito.

## **8. Horário do Programa**

De acordo com o horário disponível e indicado pelos alunos Monitores ou Tutores e o horário do espaço a utilizar, no enquadramento do Plano de Contingência em desenvolvimento e de acordo com a organização das atividades letivas e não letivas, de forma a garantir as condições de segurança no cumprimento das orientações da Direção Geral de Saúde.

## **9. Formação dos alunos**

O Professor Coordenador do Programa fará a formação dos alunos e explicará o Programa, podendo solicitar ajuda a outros colegas das diversas áreas disciplinares e/ou projetos.

## **10. Materiais a usar**

Os materiais a usar serão da responsabilidade dos alunos monitores e poderão também ser solicitados ao professor Coordenador.

Serão usados *tablets* e materiais de desgaste adquiridos com o valor atribuído pela Câmara Municipal de Sesimbra ao AMJ Projeto da 16.ª edição, e outros recursos que o Agrupamento de Escolas venha a disponibilizar para o efeito.

## **11. Documentos subjacentes**

Os alunos Monitores ou alunos Tutores terão a devida autorização dos Encarregados da Educação, situação igual aos alunos que recebem o apoio.

Haverá um documento de registo das sessões/momentos de apoio com as tarefas efetuadas (de preferência informaticamente) tanto para as atividades de alunos Monitores como as dos alunos Tutores.

## **12. Outras tarefas**

Estes alunos, para além de ajudarem outros na escola e/ou “a distância”, poderão também realizar palestras, ações de formação, pequenos workshops, entre outros, caso o pretendam.

## **13. Benefícios a atribuir**

No final do ano letivo, estes alunos serão candidatos ao Prémio de Valor.

De acordo com as orientações do Ministério da Educação (página 11, ponto 11), a participação como aluno mentor (monitor e/ou tutor) é registada no certificado do aluno, podendo ser valorizada na sua classificação final.



# **ANEXOS**

(instrumentos)



**PROJETO INTERPARES - Monitores**  
**PLANIFICAÇÃO / CONTRATO DE TRABALHO COOPERATIVO PEDAGÓGICO**

DISCIPLINA(S): \_\_\_\_\_

<b>NOME DO ALUNO:</b>			
<b>N.º</b>	<b>ANO:</b>	<b>TURMA:</b>	

<b>NOME DO ALUNO TUTOR:</b>			
<b>N.º</b>	<b>ANO:</b>	<b>TURMA:</b>	

<b>ONDE E QUANDO VAMOS TRABALHAR JUNTOS</b>	<b>Extra-aula</b>	<b>Dia(s) da semana:</b>
		<b>Local:</b>

<b>Datas</b>	<b>CONTEÚDO(S) CONSOLIDADO(S)/Outros (organização do caderno diário...)</b>

**PROJETO INTERPARES - Monitores e Tutores**  
**PLANIFICAÇÃO / CONTRATO DE TRABALHO COOPERATIVO PEDAGÓGICO**

DISCIPLINA(S): \_\_\_\_\_

<b>NOME DO ALUNO:</b>			
<b>N.º</b>	<b>ANO:</b>	<b>TURMA:</b>	
<b>NOME DO ALUNO TUTOR:</b>			
<b>N.º</b>	<b>ANO:</b>	<b>TURMA:</b>	
<b>CONTEÚDO(S) NÃO CONSOLIDADO(S) / Outros</b> (organização do caderno diário...)			
<b>CONTEÚDO(S) QUE ME COMPROMETO A TRABALHAR / Outros</b> (organização do caderno diário...)	<b>Até... (limite de tempo)</b>		
	<b>Como o vou fazer?</b>		
	<b>Como gostaria de comprovar a consolidação de conteúdos?...</b>		
	Chamada oral	Ficha	Apresentação oral Outra (a combinar com o professor)

<b>Outros</b> (organização do caderno diário...)			
	<b>Como gostaria de comprovar a consolidação de conteúdos?...</b>		
	Chamada oral	Ficha	Apresentação oral Outra (a combinar com o professor)

<b>ONDE E QUANDO VAMOS TRABALHAR JUNTOS</b>	<b>Em sala de aula</b>	<b>SIM</b>		<b>NÃO</b>	
	<b>Extra-aula</b>	<b>Dia(s) da semana:</b>			
		<b>Local:</b>			

<b>Validado pelo professor</b>	<b>SIM</b>		<b>NÃO</b>	
<b>Observações / sugestões do professor:</b>				

ASSINATURA DOS INTERVENIENTES					
Diretor de Turma	Professor (da disciplina)	Tutorando	Encarregado de Educação	Tutor	Encarregado de Educação